



**CREA-RJ**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC-RJ)**

|                                 |   |  |       |
|---------------------------------|---|--|-------|
| Reunião                         | : | Ordinária  | Nº: 4 |
|                                 | : | Extraordinária                                   | Nº:   |
| Decisão da Câmara Especializada | : | CEEC/RJ nº 847/2017                              |       |
| Referência                      | : | Processo nº 2016131423/Protocolo nº e-2016131423 |       |
| Interessado                     | : | LUIS FERNANDO RIBEIRO TRINTA                     |       |

EMENTA: Registro de Profissional Diplomado no Exterior – Permanente

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº 2016131423/Protocolo nº e-2016131423, que trata de Registro de Profissional Diplomado no Exterior – Permanente.

Considerando o que estabelece a Lei 5194/66; Considerando o que estabelece a Resolução nº 1007/2003 do Confea; Considerando o que estabelece a Resolução nº 218/1973 do Confea; Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do(a) Conselheiro(a) Relator(a);

**DECIDIU: 1. Pelo registro do requerente LUIS FERNANDO RIBEIRO TRINTA com o título de Engenheiro Civil, código 111-02-00, sendo concedidas as atribuições profissionais estabelecidas no artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea. 2 – Encaminhar o processo para apreciação do Plenário do Crea, e em caso de aprovação, para apreciação do CONFEA..**

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Jorge Luiz Muniz de Mattos. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Engenheiro Civil Alexandre Júlio Lopes Almeida, Engenheiro Civil André Lisandro da Costa, Engenheiro Civil Edison Ribeiro, Engenheiro Civil Eduardo José Costa Konig da Silva, Engenheiro Civil Francis Bogossian, Engenheira Civil Iara Maria Linhares Nagle, Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Márcio de Queiroz Ribeiro, Engenheiro Civil Mário de Oliveira Machado, Engenheira Civil Mayra de Castilho Bielschowsky, Engenheiro Civil Pedro Pascoal Sava, Engenheiro Civil Raimundo Luiz Neves Nogueira, Eng.º Civil Rivamar da Costa Muniz, Engenheira de Operação – Construção Civil e de Segurança do Trabalho Teneuza Maria Cavalcanti Ferreira, Engenheira Civil Palmira Maria faria de Oliveira e Engenheiro civil Fernando Celso Uchôa Cavalcanti..Votos contrários: Não Houve. Abstenções: Não Houve

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2017.

**Jorge Luiz Muniz de Mattos**  
Conselheiro Regional  
Engenheiro Civil - Coordenador da CEEC